



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº 737/2016

Guaíba, 07 Dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 135/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 693/2016, apresentada pela Vereadora: **CLÁUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA**.

**A Proposição versa sobre: Qual a possibilidade de se colocar "Faixa de Pedestre" e "Quebra-Molas" ao longo de toda a "Rua 42", no Bairro COHAB?**

Agradecemos à nobre Vereadora por sua Proposição. Informamos que para a Secretaria de Municipal de Mobilidade Urbana fazer a implantação de "Ondulações Transversais" deve elaborar um "Estudo Técnico", conforme "Resolução Nº 600/2016" do "CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito" – por isso sugerimos que a Vereadora indique os pontos de conflitos de acordo com o entendimento dos moradores. Porém, no momento, não estão sendo implantadas "Ondulações Transversais", por questões econômicas, assim como novas "Faixas de Travessia de Pedestres".

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

  
**Carlos Rogério Carvalho de Souza**  
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.  
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

CPF: 000.000.000-00  
REQ 693/2016 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 005764 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4B24BDF03A24D91CF235AB114C54C709

REQ 693/2016 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005764 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4B24BDF03A24D91CF235AB114C54C709

